

O FIM DO

PARAÍSO DO GADO

SECA EXTREMA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO SUL DE ANGOLA



**AMNESTY
INTERNATIONAL**



CONTINUA A “PIOR SECA EM 40 ANOS”

Angola é extremamente afetada pelos impactos negativos das alterações climáticas.¹ A região sul de Angola está a sofrer a pior seca dos últimos 40 anos. O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) observou que “a frequência e a intensidade das secas aumentaram em algumas regiões”, nomeadamente na África Austral, desde a era pré-industrial, devido ao aquecimento global e que “segundo as projeções, a frequência e a intensidade das secas deverão aumentar, em particular na região mediterrânica e na África Austral”.² As projeções apontam igualmente para um aumento provável da temperatura média anual entre 1,2 e 3,2°C até 2060 e entre 1,7 e 5,1°C até 2090 em Angola, com um aquecimento mais rápido nas áreas do interior e do leste de Angola.³

Quando a Amnistia Internacional visitou o município dos Gambos, na província da Huíla, no sul de Angola, em 2018 e 2019, a nossa equipa encontrou vários casos de fome e desnutrição no seio das comunidades de pastores tradicionais. Vimos como as famílias pastoralistas estão a debater-se com enormes dificuldades para produzir alimentos para se sustentarem. Disseram-nos que a província está a enfrentar a sua pior seca dos últimos 40 anos.

Passados três anos, a seca não dá qualquer sinal de alívio.

Dadas as características do clima do sul de Angola – semiárido, seco, e de pluviosidade reduzida – esta região tem tendência para secas cíclicas. A seca, cada vez mais crítica na região, tem vindo a afetar gravemente a capacidade dos pastoralistas de cultivar alimentos ao longo dos anos. Com a seca prolongada, os terrenos de pastagem e os locais onde o gado bebia desapareceram e secaram.

A vulnerabilidade das comunidades no sul de Angola, em particular nas províncias da Huíla e do Cunene, foi acentuada pela sua recente perda de terras pastoris comunitárias para a pecuária comercial. Estimativas oficiais indicam que 67% dos terrenos de pastagem do município dos Gambos foram ocupados por fazendeiros (criadores de gado comerciais), incluindo partes substanciais do Vale de Chimbolela, conhecido pelos pastoralistas como “o berço do gado”, e da Tunda dos Gambos, os terrenos de pastagem comunitários dos pastoralistas da região. Os terrenos tradicionais de pastagem têm sido historicamente utilizados pelas comunidades pastoris no sustento do gado, em particular gado bovino, que lhes proporciona uma fonte de alimentos para mitigar o impacto das secas cíclicas.

Durante os anos de 2020 e 2021, a Amnistia Internacional, em parceria com a Associação Construindo Comunidades (ACC) e Associação Ame Naame Omunu (ANO), organizações angolanas de direitos humanos, visitaram as províncias da Huíla e do Cunene⁴ e constataram

1 Governo de Angola, Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente, *Contribuição Nacionalmente Determinada de Angola*, maio 2021, unfccc.int

2 IPCC, *Special Report on Climate Change, Desertification, Land Degradation, Sustainable Land Management, Food Security, and Greenhouse gas fluxes in Terrestrial Ecosystems - Summary for Policymakers*, agosto 2019, ipcc.ch

3 World Bank Group, *Climate change knowledge portal*, climateknowledgeportal.worldbank.org

4 Devido às restrições às viagens relacionadas com a Covid-19, os investigadores da Amnistia Internacional não se deslocaram pessoalmente ao sul de Angola. Em alternativa, a Amnistia Internacional realizou entrevistas com a ajuda de parceiros e outros colaboradores locais nesta investigação. Foram tomadas precauções de distanciamento social e outras.



que a seca continuava a devastar os meios de subsistência das famílias pastoralistas nas províncias do Cunene, Huíla e Namibe, assim como noutras províncias do centro de Angola, tais como Benguela e Huambo. A insegurança alimentar tem sido exacerbada pela seca prolongada, que afetou a estação das chuvas (novembro à abril) de 2020/2021. O Programa Alimentar Mundial (PAM) sublinhou que a comparação de dados indica que a fraca pluviosidade no período entre novembro de 2020 e janeiro de 2021 provocou a pior seca dos últimos 40 anos.⁵ O PAM comentou ainda que, em consequência direta da seca, a malnutrição atingiu o auge e o acesso à água, saneamento e higiene está cada vez mais precário, com impactos negativos sobre a saúde e nutrição das comunidades locais.

Em maio de 2021, o PAM estimou que 6 milhões de pessoas em Angola têm um consumo alimentar insuficiente,⁶ sendo o sul do país a região mais afectada. Notou-se também que mais de 15 milhões de pessoas estão a empregar estratégias de sobrevivência próprias de cenários de crise ou emergência, tais como gastar as poupanças ou reduzir as despesas não-alimentares.⁷

Segundo a ACC, uma organização não governamental sediada na província da Huíla, as famílias pastoralistas tradicionais dos Gambos já não têm alimentos e, desde 2019, dezenas de pessoas têm morrido por desnutrição, em particular os idosos e as crianças, os mais afectados. Como o governo continua sem cumprir com sua responsabilidade legal, a organização local, em parceria com a Missão do Santo António dos Gambos, tem-se encarregado de distribuir cabazes de alimentos na região, mas a situação está a tornar-se insuportável.

5 WFP Angola Country Brief, março 2021. Obtido em 11 de maio de 2021, em reliefweb.int

6 WFP Angola Country Brief, maio de 2021. Obtido em 5 de julho de 2021, em reliefweb.int

7 reliefweb.int

FUGINDO DA FOME

Os angolanos que vivem próximo da fronteira com a Namíbia, nomeadamente nas províncias do Cunene e da Huíla, foram duramente atingidos pelos impactos da seca persistente, que afetou o seu acesso à alimentação. Os fracos valores da pluviosidade para 2020/2021 indicam que a situação não vai melhorar nos próximos meses. A seca continuada tem tornado a vida dos pastores tradicionais muito mais difícil. Sendo assim, muitos dos pastores tradicionais não conseguem fazer face à fome dela resultante. Desde o início de março de 2021, as famílias começaram a atravessar a fronteira para a Namíbia, numa busca desesperada de alimentos, água e serviços essenciais, tais como cuidados de saúde.



Corredor de transumância ressequido na província da Huíla, novembro 2020. ©BwalaMidia

A Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV) reportou que as autoridades locais namibianas tinham registado um total de 894 cidadãos angolanos nas regiões de Omusati e do Cunene até março de 2021.⁸ Em 14 de março de 2021, a Namibian Broadcasting Corporation noticiou que um grande número de famílias pastoralistas das províncias da Huíla e do Cunene tinham abandonado as suas casas e procurado refúgio no norte da Namíbia.⁹ Em maio de 2021, ONG angolanas relataram que mais de 7 000 angolanos, principalmente mães com os seus filhos e jovens, tinham fugido para a Namíbia.¹⁰ À data da elaboração desta investigação, o número de angolanos que estão a atravessar a fronteira para a Namíbia continua a aumentar. As ONGs angolanas chamam-lhes “refugiados climáticos”, porque a seca e a falta de recursos no sul de Angola forçaram-nos a migrar para a Namíbia, como medida desesperada para sobreviverem.¹¹

8 IFRC, Namibia: Angolan Migrants Emergency Plan of Action (EPoA), 6 de abril de 2021, reliefweb.int

9 NBC, Hundreds flee from Angola due to hunger, 14 de março de 2021, www.nbc.na

10 Mesa redonda conjunta da sociedade civil angolana, Fome no sul de Angola, 6 de maio de 2021.

11 AA Amnistia Internacional não utiliza os termos “refugiados climáticos” ou “refugiados ambientais” e defende que qualquer pessoa que fuja do seu país de origem ou local de residência habitual e procure a proteção internacional deve ter o direito a que o seu caso seja examinado individualmente através de procedimentos justos e eficazes. E apela também aos governos para que salvaguardem os direitos das pessoas deslocadas ou em risco de deslocamento no contexto climático. Ver Amnistia Internacional, [Stop Burning Our Rights! What Governments and Corporations Must Do to Protect Humanity from the Climate Crisis](https://www.amnesty.org/en/documents/pol30/3476/2021/) (Índice: POL 30/3476/2021), 7 de junho de 2021, [amnesty.org](https://www.amnesty.org), pp. 115-120.

OCUPAÇÃO DE TERRAS

No sul de Angola, especialmente nas províncias da Huíla e do Cunene, a fome não resulta apenas da seca. A insegurança alimentar surgiu, em parte, devido a outro elemento crucial: o desvio de terrenos de pastagem comunitários para as explorações pecuárias. Em 2019, a Amnistia Internacional denunciou o desvio de terras de pasto comunitárias pelo governo a favor das explorações pecuárias, sem seguir o devido processo jurídico, no município dos Gambos, província da Huíla. Segundo o governo, 67% das terras de pastagem do município dos Gambos foram ocupadas pelos fazendeiros comerciais, o que inclui partes substanciais do *Vale de Chimbolela*, conhecido pelos pastoralistas como “o berço do gado”, e da *Tunda dos Gambos*, os terrenos de pastagem comunitários dos pastoralistas da região. No relatório [O fim do paraíso do gado](#), a Amnistia mostrou como a ocupação das terras mais férteis comprometeu a resiliência económica e social das comunidades pastoralistas, em particular a sua capacidade de produzir alimentos e sobreviver a secas no sul de Angola.

“ Como podem ocupar as Tundas se estas pertencem a vários povos? Pertencem aos Mukubais; pertencem aos Mahakavona; pertencem aos que vêm do Ombwa, aos que vêm da Teka...Este espaço pertence a todos nós.”

Pastoralista na província da Huíla, novembro de 2020

Segundo organizações locais, com a pandemia de Covid-19 a abater-se sobre Angola em 2020, o governo teve outras prioridades e o desvio de terras e a fome na região sul permaneceram em segundo plano. Ao longo de todo o ano de 2020, o governo não adotou qualquer medida sustentável para proteger as comunidades pastoralistas de mais desvios de terras nem para indemnizar às comunidades afectadas pela confiscação de terras nas províncias da Huíla e do Cunene.



Em 2020, as comunidades pastorais foram alvo de algumas tentativas de ocupação irregular das suas terras comunitárias. Por exemplo, um fazendeiro na província da Huíla forçou alegadamente representantes de uma comunidade a assinar um documento cujo conteúdo desconheciam. Segundo testemunhos de pastores locais, tal fazendeiro, com a ajuda dos seus empregados, coagiu fisicamente os representantes da comunidade a assinar o documento através de suas impressões digitais mediante ameaças de violência. Até à presente data, os representantes comunitários afirmam que não foram informados sobre o conteúdo do documento assinado. Consta localmente que o documento possivelmente seria uma concessão de terras que o fazendeiro poderia utilizar em tribunal para legalizar a sua ocupação ilegal de terras. Contudo, os membros da comunidade alegam que não foram oficialmente notificados de qualquer processo de registo de terras.

O governo está a falhar na sua obrigação de demarcar as terras rurais comunitárias e emitir títulos comunais de ocupação, posse e direitos de usufruto em favor das comunidades agropastoris. Consequentemente, as comunidades pastorais continuarão vulneráveis à ocupação irregular das suas terras comunitárias e a danos físicos e psicológicos.

“Perguntei: porque devemos assinar este documento? Disseram-me que devíamos assinar para que as coisas estivessem bem esclarecidas. Ele então me pega no pulso e me diz, ‘assina!’ Eu lhes disse que não concordava com o que estavam a fazer comigo.”

Representante de uma comunidade pastoralista, província da Huíla, novembro de 2020

CULTURA EM RISCO

O sul de Angola apresenta uma riqueza antropológica única. Grupos étnicos como os Bantu e os pré-Bantu vivem na região há séculos. Ilustrando esta diversidade étnica, as ONG locais especificam que, entre os pré-Bantu, existem grupos diferentes, tais como os Khoi-San ou Xhu, Kwisi, Kwepe ou Vatwa. Entre as comunidades Bantu, contam-se os Vahelelo, que incluem os Ovakuvaes, Ovahakavonas, Ovatyavikwas, Ovandimbas e Ovahimbas, e muitos outros grupos étnicos.

Os idosos das comunidades tradicionais são considerados autênticas bibliotecas vivas e repositórios de conhecimentos, valores e princípios antigos e únicos. Eles são responsáveis por transmitir a sua sabedoria e tradições às gerações mais jovens, incluindo como sobreviver às condições climáticas e geográficas locais.

Os idosos estão cada vez mais ameaçados pela seca continuada e pelo desvio das suas terras tradicionais pelo governo, que as está a entregar aos fazendeiros comerciais. As ONGs locais relatam que a migração dos jovens e das famílias para as áreas urbanas e para a Namíbia está a causar um processo de “desertificação humana”¹² das áreas rurais no sul de Angola. Os idosos e os seus conhecimentos ancestrais ficam para trás. Frequentemente sem forças para percorrer longas distâncias a pé em busca de água ou alimentos, os idosos estão em risco de malnutrição.

Sem os mais velhos, os pastores tradicionais ficam com menos recursos para aumentar a sua resiliência, além de toda a cultura dos pastores está ameaçada de extinção. A persistente omissão e falta de proteção a estas comunidades tradicionais por parte do governo angolano têm assim contribuído para este processo silencioso de extinção cultural e “desertificação humana”.



Um membro de uma comunidade pastoralista, província da Huíla, julho 2019 ©BwalaMidia

¹² Mesa redonda conjunta da sociedade civil angolana, Fome no sul de Angola: Conclusão e recomendações, 6 de maio de 2021.

“A ocupação das terras comunitárias fragmentou o tecido social das áreas rurais na nossa região, enfraqueceu seriamente a coesão familiar e dividiu as famílias. As pessoas mais fortes que podiam realmente produzir (alimentos) partiram. Estas comunidades não serão mais as mesmas dentro de alguns anos.”

Representante de uma comunidade pastoralista, província da Huíla, novembro de 2020

Além disso, em junho de 2020, Angola assinou (mas não ratificou ainda) o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os direitos dos idosos em África. Segundo o protocolo, os Estados têm a obrigação de satisfazer as necessidades de saúde específicas dos idosos; de assegurar a sua participação ativa; e, em situações de risco, nomeadamente de calamidades naturais, os idosos devem “receber sempre tratamento humano, proteção e respeito” e “estar entre os que têm acesso prioritário a assistência.”¹³ Angola deve tomar medidas de maior alcance para proteger os direitos dos idosos e para lhes proporcionar um acesso adequado aos serviços essenciais.

¹³ Protocolo à CADHP sobre os Direitos dos Idosos, Artigos 12, 14, 15 e 17.



FALHAS DO GOVERNO

Embora a legislação angolana – nomeadamente a Constituição, a Lei de Terras e a legislação ambiental – proteja as terras rurais comunitárias, como as pastagens comunitárias dos Gambos, da expropriação para o benefício de terceiros, o governo angolano está a falhar no seu dever de cumprir a lei. O desvio de terrenos de pastagem comunitários para as explorações pecuárias nos Gambos representa a falha do governo em cumprir a sua própria legislação e as suas obrigações internacionais de direitos humanos.

“ Quando chegámos a esta região, as pastagens eram todas livres, sem vedações. Andávamos livremente por estes corredores com o nosso gado. Podíamos movimentar-nos de um lado para o outro e estes caminhos nunca estavam vedados. Este corredor de transumância¹⁴ é antigo, estes fazendeiros são visitantes e queremos que libertem os nossos corredores, para voltarem ao que eram”

Representante de uma comunidade pastoralista, província da Huíla, novembro de 2020

Por não ter tratado terras comunitárias, como a Tunda dos Gambos e o Vale de Chimbolela, como terras de pastagem comunitárias não concedíveis, permitindo a ocupação das terras por fazendeiros, e por não ter disponibilizado quaisquer esquemas de mitigação do impacto das atividades agropecuárias comerciais no direito à alimentação, o governo angolano falhou também nas suas obrigações nacionais, regionais e internacionais por não ter tomado todas as medidas necessárias para proteger o direito à alimentação dos pastores nos Gambos.

O direito à alimentação é o direito ao acesso regular, permanente e sem restrições, quer diretamente, quer mediante pagamento, a uma alimentação quantitativa e qualitativamente adequada e suficiente, que corresponda às tradições culturais do povo a que o consumidor pertence, que assegure uma vida gratificante e condigna, isenta de medo, quer física, quer mentalmente, e individual e coletivamente.¹⁵

¹⁴ Transumância é a prática de deslocar gado de um terreno de pastagem para outro, num ciclo sazonal, tipicamente para as planícies no inverno e para as terras altas no verão.

¹⁵ Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Alimentação, Documento E/CN.4/2001/53, par.14: Ver também descrição pormenorizada no Relatório do Relator Especial sobre o Direito à Alimentação, 23ª Sessão do Conselho dos Direitos Humanos, A/HRC/25/57, 2014.



Embora a Amnistia Internacional, a ACC e a ANO reconheçam o compromisso de Angola em combater as alterações climáticas e em proteger as comunidades do país dos seus impactos, em particular e mais recentemente, através da ratificação por Angola do Acordo de Paris em 2020, da apresentação da sua contribuição nacionalmente determinada (NDC) em maio de 2021, e da visita do Presidente à província do Cunene, em julho de 2021, Angola deve adotar urgentemente medidas de adaptação climática eficazes para melhorar a resiliência das comunidades tradicionais no sul de Angola, que estão a sofrer os efeitos adversos de uma seca grave.

As condições de vida entre os pastores tradicionais estão a tornar-se cada vez mais precárias e insuportáveis; os direitos dos pastoralistas à alimentação, a um nível de vida adequado, ao acesso a meios de subsistência e a participar na vida cultural através da preservação cultural estão a ser seriamente comprometidas. A seca devastadora piorou a situação de subsistência das famílias. Perante a continuação da crise na região, um número crescente de famílias pastoralistas procuram refúgio na Namíbia.

“ Como é que as famílias conseguem resistir a esta fase difícil até, um dia, eles encontrarem uma solução mais sustentável? É impossível! Porque não existe plano nenhum. O governo não delineou um plano sério e sustentável para proteger a população.”

Representante de uma comunidade pastoralista, província da Huíla, novembro de 2020

TO PARA FAZER FACE A ESTA CRISE CRESCENTE, APELAMOS AO GOVERNO DE ANGOLA NO SENTIDO DE:

- Oferecer de imediato, e de forma regular e sustentada, assistência alimentar de emergência e acesso a água potável e segura para uso e consumo doméstico nas áreas rurais nas províncias da Huíla e do Cunene.
- Proceder a uma investigação pormenorizada a nível de todos os municípios sobre a situação de malnutrição e fome nas áreas rurais nas províncias da Huíla e do Cunene, visando recolher dados desagregados, nomeadamente por género e idade, a fim de conceber intervenções apropriadas e urgentes, para implementação imediata e a mais longo prazo.
- Adotar uma estratégia a longo prazo, visando aumentar a resiliência das comunidades rurais e a sua capacidade de adaptação aos riscos associados às alterações climáticas, incluindo estratégias de adaptação comunitária para melhorar a segurança alimentar e implementar um sistema de recolha e armazenamento de água nas áreas propensas à seca para assegurar a continuidade do abastecimento para consumo humano e para dar de beber ao gado.
- Coordenar esforços, a nível nacional, regional e internacional, para mitigar os efeitos negativos dos riscos relacionados com o clima, monitorar os movimentos populacionais no contexto da seca extrema e oferecer soluções duradouras aos deslocados.
- Parar com a concessão de terras nas áreas rurais das províncias da Huíla e do Cunene e assegurar que os responsáveis pela concessão de grandes extensões de pastagens comunitárias nas áreas rurais das províncias da Huíla e do Cunene para a pecuária comercial sejam chamados a prestar contas por não terem anteriormente agido de acordo com a lei.
- Encetar um processo de consulta genuína com membros das comunidades pastoralistas, em colaboração com as organizações locais da sociedade civil e garantir reparações às comunidades afetadas, de acordo com a legislação nacional e as normas internacionais, incluindo a disponibilização de medidas de reparação e indemnização efetivas.
- Trabalhar com a sociedade civil no sentido de demarcar todas as terras comunitárias rurais e emitir títulos comunais de ocupação, posse e direitos de usufruto, conforme decretado no artigo 37º da Lei de Terras (Lei 9/04) e no artigo 18 do Decreto 58/07.
- Ratificar o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos dos Idosos em África e rever a legislação nacional para a harmonizar com as obrigações previstas no protocolo.

APELAMOS TAMBÉM À COMUNIDADE INTERNACIONAL NO SENTIDO DE:

- Providenciar a assistência financeira e técnica necessária ao governo e à sociedade civil local para ajudar as comunidades rurais em Angola a ultrapassar os impactos da seca e oferecer soluções duradouras às comunidades deslocadas na Namíbia.
- Oferecer apoio financeiro a Angola para implementar efetivamente as medidas condicionais de adaptação às condições climáticas especificadas na sua contribuição nacionalmente determinada (NDC), em particular para a criação de sistemas de drenagem de água nas áreas de alto risco, incluindo as províncias da Huíla e do Cunene.
- Proporcionar um reforço de capacidades e a transferência de tecnologia que permitam ao governo e à sociedade civil local de Angola adotar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas que respeitem as normas de direitos humanos.

PARTICIPE NESTA AÇÃO

Dirija estes apelos aos representantes do seu próprio governo, aos representantes diplomáticos de Angola no seu país, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros/Departamento de Estado, e aos grupos parlamentares/do congresso competentes.

As cartas às autoridades angolanas podem ser dirigidas a:

S. Ex.^a Ministro da Justiça e Assuntos e Direitos Humanos

Sr. Francisco Manuel M. de Queiroz

Morada: Ministério da Justiça e Direitos Humanos, rua 17 de Setembro, Luanda, Angola

e Cópia para:

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania

Ana Celeste Cardoso Januário

Morada: Secretaria de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, rua 17 de Setembro, Luanda, Angola

Email: anaceleste.januario@minjusdh.gov.ao



CONTACTE-NOS



info@amnesty.org



+44 (0)20 7413 5500

JUNTE-SE À CONVERSA



[Amnesty](https://www.facebook.com/Amnesty)



[Amnesty](https://twitter.com/Amnesty)



[amnesty.org](https://www.amnesty.org)

**AMNESTY
INTERNATIONAL**

